DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pela Demanda:
ANDERSON ABREU DE JESUS

1 – Justificativa da necessidade da contratação.

O Município de Chapadão do Sul – MS possui uma estrutura administrativa e operacional composta por mais de 55 (cinquenta e cinco) prédios públicos, destinados ao atendimento das diversas Secretarias Municipais, Fundos e demais unidades da Administração Pública Municipal, abrangendo tanto a zona urbana quanto a zona rural do Município.

Grande parte dessas unidades dispõe de sistemas de climatização, constituídos por aparelhos de ar-condicionado de diferentes capacidades e configurações, incluindo equipamentos dos tipos Split, Piso-Teto e outros modelos utilizados de acordo com as características de cada ambiente. Esses equipamentos são essenciais para proporcionar condições adequadas de conforto térmico, salubridade e funcionamento dos ambientes públicos, especialmente considerando as condições climáticas da região.

A quantidade, diversidade e distribuição geográfica dos equipamentos demandam a realização contínua de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva, higienização, limpeza, diagnóstico, reparos, substituição de componentes e demais serviços correlatos, de modo a assegurar o adequado funcionamento dos aparelhos e prolongar sua vida útil.

A ausência ou insuficiência desses serviços pode ocasionar a paralisação ou redução da capacidade de funcionamento dos equipamentos, comprometendo as condições de trabalho dos servidores, o atendimento à população e, em determinadas unidades, a continuidade de atividades essenciais desenvolvidas pelo Município.

Nesse contexto, considerando a existência de demanda recorrente e variável entre as diferentes unidades administrativas, bem como a necessidade de atendimento conforme a ocorrência e as características específicas de cada equipamento e localidade, mostra-se necessária a adoção de solução que proporcione maior flexibilidade, agilidade e capilaridade na prestação dos serviços, inclusive para atendimento das unidades situadas na zona rural.

Diante dessa realidade, as Secretarias Municipais e os Fundos integrantes da Administração Municipal apresentaram suas respectivas necessidades, as quais fundamentam individualmente a demanda pela contratação dos serviços objeto deste processo.

Gabinete do Prefeito

O Gabinete do Prefeito não participou do credenciamento anterior para a prestação de serviços de limpeza e higienização de aparelhos de ar-condicionado, não dispondo, portanto, de histórico de utilização desses serviços. Entretanto, a Junta de Serviço Militar, departamento vinculado ao Gabinete, possui 01 (um) aparelho de ar-condicionado Split Elgin, de 12.000 BTUs, Patrimônio nº 008735, sendo necessária a previsão de serviço de limpeza e higienização para manutenção preventiva, conservação do equipamento e garantia de condições adequadas de funcionamento.

Também foram consideradas novas demandas decorrentes da ampliação e implantação de estruturas públicas municipais. O Poupa-Tempo, novo prédio público destinado à concentração de diferentes

Assinado por 22 pessoas: NELSON ESCOBAR TORRES NETO, LUIZ MICHEL LANGNER GARCIA, ANDERSON ABREU DE JESUS, MAICON JOSÉ NOCCHI, MÁRCIA FERNANDA DOS SANTOS FEIJÓ , SUELLYTON TOMAZ GARCIA, LAURY KEDIMA MONTEIRO MOURA, SABRINA KAIPPER DA SILVA, TAILA GABRIELI FOLETTO LERNER, MICAELA DOMANN RODRIGUES, LEONARDO MOREIRA DE FREITAS e VALDIR PIVATTO e + 10.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/ACE7-D388-C584-AB82 e informe o código ACE7-D388-C584-AB82

serviços de atendimento à população, incluindo o PROCON, o setor de Habitação, o INSS e o Posto de Identificação, contará com 10 (dez) novos aparelhos de ar-condicionado, sendo 04 (quatro) unidades de 9.000 BTUs e 06 (seis) unidades de 18.000 BTUs, cuja aquisição está em andamento. Para esses equipamentos, faz-se necessária a previsão de 10 (dez) serviços de instalação, garantindo sua adequada implantação e disponibilização para utilização no novo espaço.

Da mesma forma, está prevista a instalação de 01 (um) aparelho de ar-condicionado de 18.000 BTUs no Gabinete do Vice-Prefeito, cuja aquisição está sendo realizada juntamente com os equipamentos destinados ao Poupa-Tempo e ao SESTAF, com previsão de instalação em dezembro de 2026. Assim, a inclusão dessas demandas no planejamento da contratação mostra-se necessária para assegurar a adequada instalação dos novos equipamentos, bem como a manutenção e conservação dos aparelhos existentes, contribuindo para a continuidade das atividades administrativas e para o adequado atendimento à população.

Secretaria Municipal de Assistência Social

A Secretaria Municipal de Assistência Social possui diversas unidades administrativas e equipamentos públicos que utilizam aparelhos de ar-condicionado para garantir condições adequadas de funcionamento dos ambientes e atendimento à população. Os equipamentos são utilizados diariamente em locais como Órgão Gestor, os CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, Conviver, Casa Abrigo. Sendo indispensáveis para proporcionar condições adequadas de trabalho aos servidores e de atendimento aos usuários dos serviços socioassistenciais. Em razão do uso contínuo dos equipamentos, torna-se necessária a realização periódica de serviços de manutenção preventiva, especialmente limpeza, higienização, verificação de filtros, serpentinas, drenos, componentes elétricos e demais elementos, bem como a realização de manutenções corretivas sempre que identificados defeitos ou falhas. A ausência de manutenção adequada pode ocasionar redução da eficiência dos aparelhos, aumento do consumo de energia elétrica, proliferação de fungos, bactérias e outros agentes contaminantes, vazamentos, mau funcionamento, interrupção do atendimento e até mesmo a necessidade de substituição antecipada dos equipamentos. Dessa forma, faz-se necessária a contratação de empresas especializadas e devidamente habilitadas para atender às demandas de manutenção dos aparelhos de ar-condicionado existentes nas unidades da Secretaria.

Fundo Municipal de Cultura

A presente contratação tem por finalidade o credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de instalação, desinstalação e manutenção de aparelhos de ar-condicionado, incluindo limpeza e higienização, eventual carga de gás refrigerante e demais intervenções necessárias ao adequado funcionamento dos equipamentos utilizados nas unidades e espaços públicos municipais, especialmente em salas de aula dos projetos e ambientes de uso coletivo, nos quais há grande circulação de pessoas e necessidade de manutenção periódica das condições de higiene, conforto térmico e qualidade do ambiente. A realização periódica dos serviços de limpeza e higienização mostra-se necessária em razão das características dos ambientes em que os equipamentos são utilizados, considerando o fluxo elevado de pessoas e o funcionamento frequente dos aparelhos. A manutenção preventiva contribui para a conservação dos equipamentos, redução do acúmulo de poeira e partículas nos componentes e filtros, melhoria da qualidade do ar e prevenção de falhas decorrentes da ausência de manutenção adequada.

Assinado por 22 pessoas: NELSON ESCOBAR TORRES NETO, LUIZ MICHEL LANGNER GARCIA, ANDERSON ABREU DE JESUS, MAICON JOSÉ NOCCHI, MÁRCIA FERNANDA DOS SANTOS FEIJÓ , SUELLYTON TOMAZ GARCIA, LAURY KEDIMA MONTEIRO MOURA, SABRINA KAIPPER DA SILVA, TAILA GABRIELI FOLETTO LERNER, MICAELA DOMANN RODRIGUES, LEONARDO MOREIRA DE FREITAS e VALDIR PIVATTO e + 10.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/ACE7-D388-C584-AB82 e informe o código ACE7-D388-C584-AB82

Fundo Municipal de Saúde

A presente contratação se faz necessária para atender às demandas das unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde relacionadas à instalação, higienização e realização de carga de gás em aparelhos de ar-condicionado, serviços indispensáveis para assegurar o adequado funcionamento dos equipamentos e a manutenção das condições apropriadas de climatização dos ambientes. A instalação adequada dos aparelhos é necessária para garantir seu correto funcionamento, especialmente diante da implantação ou substituição de equipamentos nas unidades de saúde. A execução por profissionais especializados contribui para evitar instalações inadequadas que possam ocasionar perda de eficiência, vazamentos, danos aos equipamentos ou redução de sua vida útil. Quanto à carga de gás refrigerante, trata-se de serviço necessário quando constatada a redução da carga do sistema, situação que pode comprometer significativamente a capacidade de refrigeração dos aparelhos. A realização do serviço por empresa especializada permite restabelecer as condições adequadas de funcionamento e evitar a indisponibilidade dos equipamentos. A higienização, por sua vez, é necessária para a manutenção das condições adequadas de limpeza e funcionamento dos aparelhos, considerando que o acúmulo de poeira, sujeira e outros resíduos nos componentes pode reduzir a eficiência dos equipamentos, aumentar o consumo de energia e contribuir para a deterioração da qualidade do ar nos ambientes climatizados. Essa necessidade assume especial relevância nas unidades de saúde, onde devem ser mantidas condições adequadas de higiene e funcionamento dos ambientes. Diante disso, a contratação de empresas especializadas mostra-se necessária para possibilitar o atendimento das demandas de forma adequada e tempestiva, evitando que eventuais problemas nos equipamentos ou a necessidade de instalação de novos aparelhos resultem em prejuízo ao funcionamento das unidades. A adoção do credenciamento permitirá a disponibilidade de empresas aptas à execução dos serviços conforme a necessidade da Administração, proporcionando maior agilidade no atendimento das solicitações e contribuindo para a manutenção da regularidade das condições de climatização das unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura possui um conjunto expressivo de aparelhos de ar-condicionado instalados e em funcionamento nas escolas municipais, centros de educação infantil e demais unidades educacionais, destinados à climatização dos ambientes utilizados diariamente por alunos, professores, servidores e demais usuários. Considerando a quantidade, diversidade de modelos, marcas, capacidades e condições de funcionamento dos equipamentos, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar-condicionado, incluindo, conforme a necessidade identificada, limpeza e higienização, revisão, diagnóstico de falhas, ajustes, reparos, substituição de componentes e demais procedimentos necessários à adequada conservação e funcionamento dos equipamentos. A manutenção periódica é fundamental para prevenir falhas, reduzir a ocorrência de paralisações inesperadas, prolongar a vida útil dos aparelhos, preservar o patrimônio público e garantir maior eficiência no funcionamento dos sistemas de climatização. A ausência desses serviços pode ocasionar a deterioração dos equipamentos, aumento do consumo de energia elétrica, redução da capacidade de refrigeração, interrupções no funcionamento e a necessidade de reparos de maior complexidade e custo. Ressalta-se, ainda, que os ambientes escolares permanecem ocupados diariamente, sendo indispensável assegurar condições adequadas de conforto térmico, salubridade e bem-estar para o desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas. Equipamentos sem manutenção adequada podem apresentar problemas

Assinado por 22 pessoas: NELSON ESCOBAR TORRES NETO, LUIZ MICHEL LANGNER GARCIA, ANDERSON ABREU DE JESUS, MAICON JOSÉ NOCCHI, MÁRCIA FERNANDA DOS SANTOS FEIJÓ , SUELLYTON TOMAZ GARCIA, LAURY KEDIMA MONTEIRO MOURA, SABRINA KAIPPER DA SILVA, TAILA GABRIELI FOLETTO LERNER, MICAELA DOMANN RODRIGUES, LEONARDO MOREIRA DE FREITAS e VALDIR PIVATTO e + 10.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/ACE7-D388-C584-AB82 e informe o código ACE7-D388-C584-AB82

de funcionamento, acúmulo de sujeira e redução da qualidade do ar, comprometendo as condições adequadas dos ambientes. A contratação por meio de credenciamento permitirá maior agilidade e flexibilidade no atendimento das demandas apresentadas pelas unidades educacionais, possibilitando que os serviços sejam solicitados de acordo com a necessidade efetivamente identificada, evitando a interrupção das atividades escolares e proporcionando atendimento mais célere aos equipamentos que apresentarem falhas ou necessitarem de manutenção.
Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para garantir a continuidade, segurança, eficiência e adequada conservação dos aparelhos de ar-condicionado pertencentes à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, assegurando a manutenção da infraestrutura das unidades educacionais e contribuindo para a adequada prestação dos serviços públicos de educação.

Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer
A Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer possui aparelhos de ar-condicionado instalados em suas unidades, como complexos esportivos, centros de convivência e setores administrativos, que são utilizados diariamente por servidores, atletas e a comunidade em geral. A contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva é indispensável para garantir o conforto térmico, a salubridade e a qualidade do ar nesses ambientes, viabilizando a prática adequada das atividades físicas, de lazer e rotinas administrativas. A manutenção periódica é fundamental para prevenir falhas, prolongar a vida útil dos equipamentos, preservar o patrimônio público e otimizar o consumo de energia, evitando a necessidade de reparos complexos e de alto custo. Além disso, a contratação por meio de credenciamento garante agilidade e flexibilidade, permitindo que os serviços sejam solicitados sob demanda, evitando a interrupção dos projetos e serviços prestados à população e garantindo rápida solução para equipamentos com falhas.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
A contratação justifica-se pela necessidade de garantir o adequado funcionamento, conservação e higienização dos aparelhos de arcondicionado instalados nas unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente – SEDEMA. Os equipamentos são utilizados nos ambientes administrativos e operacionais da Secretaria e de suas unidades vinculadas, sendo necessária a realização de serviços de limpeza/higienização, manutenção e, quando necessário, carga de gás e instalação, visando assegurar condições adequadas de funcionamento e prolongar a vida útil dos equipamentos. Os aparelhos encontram-se distribuídos na SEDEMA, Central de Tratamento de Resíduos – CTR e Canil Municipal, conforme relação de equipamentos e patrimônios apresentada no item 7 deste estudo.

Secretaria Municipal de Administração
Em relação ao exercício anterior, houve alteração na composição da demanda da Secretaria Municipal de Administração. No último processo de credenciamento, os serviços atendiam o CEGIT – Coordenadoria Estratégica de Gestão Pública, Inovação e Tecnologia da Informação
e o Almoxarifado. Contudo, após a expansão do Almoxarifado, o setor administrativo passou a funcionar em outro ambiente, cujos aparelhos de ar-condicionado pertencem ao imóvel locado, cabendo ao proprietário as respectivas manutenções, não sendo mais necessária sua inclusão na presente contratação.

Assinado por 22 pessoas: NELSON ESCOBAR TORRES NETO, LUIZ MICHEL LANGNER GARCIA, ANDERSON ABREU DE JESUS, MAICON JOSÉ NOCCHI, MÁRCIA FERNANDA DOS SANTOS FEIJÓ , SUELLYTON TOMAZ GARCIA, LAURY KEDIMA MONTEIRO MOURA, SABRINA KAIPPER DA SILVA, TAILA GABRIELI FOLETTO LERNER, MICAELA DOMANN RODRIGUES, LEONARDO MOREIRA DE FREITAS e VALDIR PIVATTO e + 10.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/ACE7-D388-C584-AB82 e informe o código ACE7-D388-C584-AB82

O CEGIT dispõe atualmente de 02 (dois) aparelhos de ar-condicionado, sendo 01 (um) equipamento Philco, de 12.000 BTUs, Patrimônio nº 31.224, e 01 (um) equipamento TCL, de 24.000 BTUs, Patrimônio nº 30.794. Os ambientes do setor abrigam a infraestrutura tecnológica do Município, incluindo servidores, sistemas, bancos de dados, informações e demais equipamentos essenciais ao funcionamento da Administração Municipal. Nesse contexto, a manutenção adequada da climatização é indispensável para assegurar condições apropriadas de temperatura e reduzir riscos de superaquecimento, falhas e danos aos equipamentos, que poderiam comprometer a disponibilidade dos sistemas, serviços e informações municipais.

Para o serviço de carga de gás, foi estimada 01 (uma) unidade para cada faixa de capacidade dos equipamentos, totalizando 02 (dois) serviços, como medida de segurança e disponibilidade para eventual necessidade durante a vigência da contratação. Quanto aos serviços de limpeza/higienização, foram estimados 02 (dois) serviços para cada equipamento, totalizando 04 (quatro) serviços, considerando a necessidade de realização periódica, com previsão de intervalo mínimo de aproximadamente 06 (seis) meses. Também foi previsto 01 (um) serviço de instalação de aparelho de ar-condicionado, como medida de segurança e disponibilidade para eventual necessidade que possa surgir durante os 12 (doze) meses de vigência da contratação.

Ressalta-se que a previsão desses serviços, inclusive daqueles que eventualmente não venham a ser utilizados, é necessária para garantir disponibilidade imediata em situações emergenciais, evitando a necessidade de instauração de nova contratação diante de uma eventual falha ou necessidade superveniente. Tal previsão considera a relevância estratégica do CEGIT, especialmente pelo fato de os equipamentos e ambientes do setor estarem diretamente relacionados à guarda e ao funcionamento de informações, sistemas, bancos de dados e serviços que dão suporte às atividades da Prefeitura Municipal.

Quanto ao SESTAF, a nova demanda decorre da mudança de suas instalações para o prédio situado na Rua Dezessete, nº 140, onde o Departamento passará a funcionar juntamente com a Junta Médica Municipal, deixando de utilizar as dependências do Paço Municipal. Para a estruturação do novo ambiente, foram solicitados 02 (dois) novos aparelhos de ar-condicionado, sendo 01 (um) de 9.000 BTUs e 01 (um) de 18.000 BTUs, conforme Memorando nº 21.195/2026. A previsão é de que os equipamentos sejam instalados em dezembro, razão pela qual se faz necessária a inclusão de 02 (dois) serviços de instalação, bem como 01 (um) serviço de limpeza/higienização para cada equipamento, de modo a assegurar condições adequadas de climatização e funcionamento do novo espaço.

Embora não haja histórico de utilização que permita fundamentar essa demanda com base em exercícios anteriores, sua inclusão decorre diretamente da expansão e reorganização das atividades do SESTAF, que passará a funcionar em nova estrutura física, juntamente com a Junta Médica Municipal. Assim, as alterações propostas refletem as necessidades atuais das unidades, contemplando a ampliação da demanda do CEGIT e a nova estrutura do SESTAF, assegurando a adequada climatização dos ambientes, a preservação dos equipamentos e a disponibilidade dos serviços necessários durante a vigência do credenciamento.

Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos

A Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos planeja a aquisição de novos aparelhos de ar-condicionado para substituir equipamentos antigos ou cedidos por outros setores, além de atender locais que ainda não possuem climatização, como a Rodoviária Municipal. Esse

Assinado por 22 pessoas: NELSON ESCOBAR TORRES NETO, LUIZ MICHEL LANGNER GARCIA, ANDERSON ABREU DE JESUS, MAICON JOSÉ NOCCHI, MÁRCIA FERNANDA DOS SANTOS FEIJÓ , SUELLYTON TOMAZ GARCIA, LAURY KEDIMA MONTEIRO MOURA, SABRINA KAIPPER DA SILVA, TAILA GABRIELI FOLETTO LERNER, MICAELA DOMANN RODRIGUES, LEONARDO MOREIRA DE FREITAS e VALDIR PIVATTO e + 10.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/ACE7-D388-C584-AB82 e informe o código ACE7-D388-C584-AB82

planejamento torna necessária a disponibilidade de serviços especializados para viabilizar a instalação e a retirada dos equipamentos existentes.

Nesse contexto, o credenciamento é importante para garantir a execução ágil e sob demanda dos serviços de instalação, desinstalação e limpeza/higienização preventiva, conforme a necessidade da Secretaria e a efetiva aquisição dos novos aparelhos. A medida contribuirá para assegurar condições adequadas de conforto térmico, funcionamento dos equipamentos e qualidade do ar nos ambientes públicos.

A contratação permitirá maior flexibilidade no atendimento das demandas, evitando interrupções nas atividades administrativas e operacionais e promovendo a conservação e a vida útil dos aparelhos. Dessa forma, o credenciamento constitui uma solução adequada para atender às necessidades de manutenção e climatização da Secretaria, com execução condicionada à autorização da Administração..

2 – Prazo a ser executado:
12 (doze) meses.

3 – Previsão de data em que deve ser iniciado os serviços:
Novembro, podendo sofrer alterações.

4 – Responsáveis pela gestão:
Gestora – Micaela Domann Rodrigues Vaz – Sec. Municipal de Educação
Gestora Substituta - Laury Kedima Monteiro Moura – Sec. Municipal de Educação

5 – Responsáveis pela fiscalização:

Gabinete do Prefeito
Fiscal – Suellyton Tomaz Garcia - Assistente de Atividades Organizacionais
Fiscal substituto – Valdir Pivatto - Técnico de Atividades Organizacionais II

Secretaria Municipal de Administração
Fiscal – Rafael Gemelli Martins - Diretor de Departamento
Fiscal substituto – Luiz Michel Langner Garcia - Assessor Executivo II

Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer
Fiscal – Felipe Almeida Carneiro - Assessor Executivo II
Fiscal substituto – Taila Gabrieli Foletto Lerner - Assessor Executivo I

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
Fiscal – Pedro Silva Lopes - Gerente da Central de Tratamento de Resíduos
Fiscal substituto – Vanessa Petronilo Vieira - Médica Vetrinária

Fundo Municipal de Saúde
Fiscal – Adriana Machado da Silva - Técnico de Atividades Organizacionais II
Fiscal substituto – Amanda Carolina Garcia Oliveira – Téc. de Atividades Organizacionais II

Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos
Fiscal – Márcia Fernanda dos Santos Feijó - Assessor Executivo I
Fiscal substituto – Edmárcia de Sousa Luz - Técnico de Atividades Organizacionais II

Secretaria Municipal de Assistência Social
Fiscal – Sabrina Kaipper - Técnico de Atividades Organizacionais II
Fiscal substituto – Donisete de Souza Nunes - Técnico de Atividades Organizacionais II

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Fiscal – Maicon Jose Nocchi - Coordenador Técnico Pedagógico

Assinado por 22 pessoas: NELSON ESCOBAR TORRES NETO, LUIZ MICHEL LANGNER GARCIA, ANDERSON ABREU DE JESUS, MAICON JOSÉ NOCCHI, MÁRCIA FERNANDA DOS SANTOS FEIJÓ , SUELLYTON TOMAZ GARCIA, LAURY KEDIMA MONTEIRO MOURA, SABRINA KAIPPER DA SILVA, TAILA GABRIELI FOLETTO LERNER, MICAELA DOMANN RODRIGUES, LEONARDO MOREIRA DE FREITAS e VALDIR PIVATTO e + 10.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/ACE7-D388-C584-AB82 e informe o código ACE7-D388-C584-AB82

Fiscal Substituto – Raquel Nunes Nascimento Silva - Coordenadora Técnica

Fundo Municipal de Cultura
Fiscal – Marcos André Silva - Coordenador Geral de Cultura
Fiscal Substituto – Leonardo Moreira de Freitas - Diretor de Departamento

Anderson Abreu de Jesus
Secretário Municipal de Administração
Responsável pela Demanda

Chapadão do Sul – MS, 21 de setembro de 2026.

Nelson Escobar Torres Neto
Técnico de Atividades Organizacionais
Matricula 2738
Responsável pela Formalização da Demanda

Assinado por 22 pessoas: NELSON ESCOBAR TORRES NETO, LUIZ MICHEL LANGNER GARCIA, ANDERSON ABREU DE JESUS, MAICON JOSÉ NOCCHI, MÁRCIA FERNANDA DOS SANTOS FEIJÓ , SUELLYTON TOMAZ GARCIA, LAURY KEDIMA MONTEIRO MOURA, SABRINA KAIPPER DA SILVA, TAILA GABRIELI FOLETTO LERNER, MICAELA DOMANN RODRIGUES, LEONARDO MOREIRA DE FREITAS e VALDIR PIVATTO e + 10.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/ACE7-D388-C584-AB82 e informe o código ACE7-D388-C584-AB82

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: ACE7-D388-C584-AB82

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

NELSON ESCOBAR TORRES NETO (CPF 030.XXX.XXX-85) em 30/09/2026 08:39:24 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LUIZ MICHEL LANGNER GARCIA (CPF 092.XXX.XXX-04) em 30/09/2026 08:45:52 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ANDERSON ABREU DE JESUS (CPF 835.XXX.XXX-20) em 30/09/2026 09:21:47 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MAICON JOSÉ NOCCHI (CPF 010.XXX.XXX-22) em 30/09/2026 09:27:19 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MÁRCIA FERNANDA DOS SANTOS FEIJÓ (CPF 066.XXX.XXX-12) em 30/09/2026 09:28:14 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

SUELLYTON TOMAZ GARCIA (CPF 841.XXX.XXX-30) em 30/09/2026 09:46:32 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LAURY KEDIMA MONTEIRO MOURA (CPF 047.XXX.XXX-11) em 30/09/2026 10:27:06 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

SABRINA KAIPPER DA SILVA (CPF 021.XXX.XXX-89) em 30/09/2026 10:38:15 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

TAILA GABRIELI FOLETTO LERNER (CPF 031.XXX.XXX-35) em 30/09/2026 11:43:21 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MICAELA DOMANN RODRIGUES (CPF 052.XXX.XXX-39) em 30/09/2026 13:24:37 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LEONARDO MOREIRA DE FREITAS (CPF 052.XXX.XXX-81) em 30/09/2026 14:07:55 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

PEDRO SILVA LOPES (CPF 222.XXX.XXX-25) em 30/09/2026 15:49:52 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

AMANDA CAROLINA GARCIA OLIVEIRA (CPF 041.XXX.XXX-92) em 30/09/2026 16:26:03 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

RAQUEL NUNES NASCIMENTO SILVA (CPF 087.XXX.XXX-09) em 01/10/2026 07:03:01 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ADRIANA MACHADO DA SILVA (CPF 006.XXX.XXX-37) em 01/10/2026 08:09:51 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

FELIPE ALMEIDA CARNEIRO (CPF 047.XXX.XXX-73) em 01/10/2026 08:51:46 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARCOS ANDRÉ SILVA (CPF 048.XXX.XXX-26) em 01/10/2026 13:46:06 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

RAFAEL GEMELLI MARTINS (CPF 056.XXX.XXX-00) em 02/10/2026 06:40:09 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

EDMÁRCIA DE SOUSA LUZ (CPF 873.XXX.XXX-72) em 02/10/2026 12:06:40 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

DONISETE DE SOUZA NUNES (CPF 006.XXX.XXX-09) em 05/10/2026 10:59:54 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

VANESSA PETRONILO VIEIRA (CPF 028.XXX.XXX-84) em 08/10/2026 08:46:00 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

VALDIR PIVATTO (CPF 481.XXX.XXX-87) em 30/10/2026 07:57:24 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/ACE7-D388-C584-AB82